ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO 07/89

Atualiza Remuneração dos Vereadores/ da Câmara Municipal de Agudo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, em cumprimento ao que preceitua o art. 6º do Decreto Legislativo 11/88, de 07 de novembro de 1988. FAZ SABER que o plenário aprovou e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - É atualizado para NCz$402,18(quatrocentos e dois cruzados novos e dezoito centavos) o valor da Remuneração dos Ve-/ readores da Câmara Municipal de Agudo.-

Art. 2º - É atualizada para NCz$178,74(~~cento~~ e setenta e oito cruzados novos e setenta e quatro centavos) a Verba de Repre-/ sentação do Presidente da Câmara Municipal de Agudo.-

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1989, e revogadas as disposições em contrário.-

SALA DAS SESSÕES, AOS 15 DE MAIO DE 1989.-

Ver. HASSO HARRAS BRAUNIG
PRESIDENTE

Ver. NILSON IVO SCHIEFELBEIN
VICE-PRESIDENTE

Ver. NILO DICKOW
SECRETÁRIO